



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S
LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, Nº 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 108/2024

Outorga o grau de nível superior em Licenciatura, Tecnólogo ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.

A Diretora de Serviços Acadêmicos Divisão Registro de Diplomas, no uso de suas atribuições legais, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Licenciatura, Tecnólogo ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Licenciatura em Matemática:

Joicy de Moura Silva Ramos

Tecnólogo em Gestão Financeira:

Gustavo Almeida da Cruz

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 07 de maio de 2024.

Erica Rodrigues Carloto Pereira

Diretora de Serviços Acadêmicos

Centro Universitário Leonardo Da Vinci